

A deputada Márcia Lia acaba de dizer agora aqui para mim que o presidente da Casa não quer nenhum PDL na lista de votação aqui na Casa. PDL pressupõe, na cabeça dele, nobre deputado Carlão Pignatari, ou o 22, ou o 39, qualquer um que tenha a ver com o confisco dos aposentados, que é aí que está o tesouro.

E aí vou pedir licença para o meu querido Campos Machado, com todo o respeito ao candidato dele, mas é esse tesouro que dá a tranquilidade para o pré-candidato ao Governo, Rodrigo Garcia, ele venha a poder andar o interior e apresentar propostas ou até oferecer recursos para esses municípios, para essas prefeituras, em troca de apoios.

Porque é assim. Eu me lembro perfeitamente quando em 2014 o governador Geraldo Alckmin esteve em Franca, e lá desonerou quase todo o setor calçadista, e nós pagamos esse preço até hoje.

Muitos aqui iam falar, “mas ele está com os senhores na chama, de vice”. Está, mas é uma coisa que eu não vou deixar de apontar, que não poderia ter acontecido. Não sei se pensa da mesma forma hoje.

Mas, de qualquer forma, não posso deixar de falar que isso aconteceu, e continua acontecendo, a ponto de chegar a 64 bilhões de reais. Então, a troca de qualquer coisa, por qualquer coisa, então, se desonera.

E desonera, gozado, em vez de desonerar quem ganha pouco, quem não tem condições, aposentados e pensionistas, você pega o holerite deles, tem desconto, desde 120 reais até 900, mil, dependendo da faixa salarial em que ele está. Não é justo. Já contribuiu.

Se a gente for pegar a história da Previdência no Brasil, ela saiu das mãos da classe trabalhadora, para ir para dentro do estado, e virar contra o trabalhador, deputado Barba. Nós, que somos sindicalistas, não sabemos disso. Quer dizer, agora virou uma arma. Aí, a gente pergunta: foram criados aqueles institutos, aquelas coisas todas, para quê? Para ferrar ele.

Por último, não menos importante, dizer que o debate do desmonte da carreira, para nós, ainda é caro; que nós estamos na luta para que quem tem carreira não faça a adesão pelo subsídio, porque o subsídio representa o desmonte da atual carreira, e, pior do que está é não ter a carreira.

Acabou que todos poderão sair sem carreira, caso façam a opção pelo subsídio, porque o subsídio significa não agregar o tempo de serviço, como forma de valorização; também significa não chegar a 13 mil reais, diferente do que foi advogado aqui pelo líder do Governo.

E, ao mesmo tempo, significa que lá na metade da carreira nós vamos levar 18 anos para chegar no nível VI. Esse é o desenho. E para chegar no nível XV, nós vamos ter que estar quase no fim da carreira. Esse é o estudo; além de a hora-aula ficar exatamente o valor.

Então o que aconteceu: para ganhar mais ampliou a hora-aula. Então, de 45 para 60, dá 14 horas-aulas. Então você pega o valor da hora-aula agora, é 25 reais, que multiplicado por mais horas-aulas vai dar um salário maior mesmo, por óbvio. Essa foi a engenharia matemática feita nessa vergonhosa política de subsídio aprovada aqui por um voto pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Lamentar ainda não estar em pauta, deputada Márcia Lia, a cassação do nobre deputado Arthur do Val. Eu acho que isso vai ser um empurra com a barriga, e a gente entende que tem que ser cumprido aquilo que a Comissão de Ética apontou. Acho que o deputado Barros Munhoz, durante a sessão que acontecia, a Comissão de Ética, alertou para isso, que se fosse feita a desistência lá não daria curso ao processo de cassação.

Ele poderia, com certeza, ter sua eleição garantida agora num futuro próximo. Mas ele não abriu mão. Então, entendo como todos os juristas estão entendendo: foi dado o start. Dado o start, a Casa tem que dar o veredito final, é isso. E lamento muito que o jogo aí das cadeiras tenha mudado de pauta essa questão.

É isso, muito obrigada. E vou acompanhar o que a liderança da bancada, nossa líder encaminha, que é favorável aí ao Decreto 66.674, de 2022, que ratifica sete convênios definidos pelo Confaz.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Pela ordem, presidente.
O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado Caio França.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Para encaminhar pela bancada do PSB.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - É regimental. Tem V.Exa. o prazo regimental de 10 minutos.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB – SEM REVISÃO DO ORADOR - Presidente, colegas deputados, subo aqui à tribuna desta Casa para rapidamente poder encaminhar em relação aos convênios que se transformaram em projetos, que nós vamos aprovar, meramente homologatórios, porque infelizmente essa própria Casa autorizou que o governo possa mudar alíquotas sem que passe pelo crivo dos deputados, lembrando do Projeto 529, que eu e outros colegas votamos contra.

Então, nesse momento aqui, um convênio que já foi firmado do Confaz para poder reduzir alíquotas de alguns produtos, nesse caso aqui os remédios. Espero que o contribuinte final, que o consumidor final, na verdade, possa sentir no bolso a diferença, porque senão fica somente uma ajuda aqui para alguns setores.

Se isso não chega na ponta de quem compra o medicamento na farmácia, pouco importa para a população. A gente só está beneficiando aqui alguns setores, e é um dos assuntos que eu sempre trato.

Participei da CPI dos Benefícios Fiscais, que nós não conseguimos fazer uma reunião com quórum. O governo não permitiu que os parlamentares da base pudessem participar da CPI dos Benefícios Fiscais, porque realmente é um assunto que interessa muito ao estado de São Paulo, que muitas das vezes não consegue dar sequência em obras, fazer transferência de renda, de recursos para as pessoas mais simples, e o governador cortando principalmente nos serviços mais essenciais para as comunidades, e ao mesmo tempo dando benefício fiscal para setores da sociedade, que não repassam esses benefícios para a população.

Mas subo também à tribuna desta Casa, presidente, para fazer um apelo aos colegas, ao presidente desta Assembleia Legislativa. No ano passado, nós fizemos aqui um pré-acordo da votação dos projetos de parlamentares, e o projeto que desde o ano passado eu venho me dedicando para poder pautar aqui no plenário é o Projeto de lei 1180, de minha autoria, de 2019, que inclui os medicamentos à base da cannabis no SUS, em São Paulo, projeto esse que nós conseguimos aprovar nas comissões permanentes.

Inclusive foi o único projeto que teve verificação de votação nas comissões. Nós conseguimos derrotar aqueles que, muitas vezes, por uma falta de conhecimento do assunto, modificam o teor real do nosso projeto, que nada tem a ver com a liberação das drogas.

Inclusive, ontem, a Anvisa autorizou o 15º medicamento à base da cannabis para ser vendido nas farmácias, com o preço de R\$ 1.500,00 por mês, e o estado de São Paulo exige que o cidadão vá até a Justiça para conseguir uma liminar obrigando o Estado a comprar os medicamentos.

Então, eu queria pedir aqui para que os colegas... E, mais uma vez, me pediram a lista dos projetos importantes. É o terceiro ano consecutivo que eu coloco o mesmo projeto, deputada Márcia Lia, e aí eu quero pedir ao presidente para que a gente possa pautar aqui no plenário.

Eu não tenho medo nenhum de discutir com qualquer um dos deputados em relação a esse assunto. O problema é que eu passei pelas comissões, algo que parecia “impassável”, se é

que existe essa palavra; nós conseguimos passar e, agora, está pronto para ser votado.

Quem for contra o projeto tem todo o direito de vir aqui e usar os argumentos que forem necessários, e eu aposto que os argumentos que serão utilizados serão argumentos que nada têm a ver com o meu projeto.

Vão dizer que são contra a liberação da maconha. Eu também sou, mas eu não acho justo que aos medicamentos à base da cannabis - aos quais poucas famílias têm acesso, porque o custo é muito alto - a população mais simples com filhos autistas, idosos com Parkinson, quem tem epilepsia, convulsão, sofre com dores crônicas, não possa ter acesso também, deputados.

Então, eu quero fazer esse apelo aqui, da tribuna da Assembleia. Já disse aqui: inclusive outros deputados, ao longo dessa jornada, me pediram para assinar a coautoria; eu assinei e dei a coautoria para todos os deputados.

Inclusive, faço aqui: aqueles que quiserem ser coautores do projeto junto comigo, será um prazer poder recebê-los. Tem deputado do PT, do Novo, da Rede, do PSOL, de todas as bancadas.

Então, eu gostaria aqui, presidente, de poder relembrar o que foi acordado no ano passado. Quando, se eu não me engano, o deputado Douglas colocou aqui um projeto em relação à vacina, eu retirei a minha assinatura para poder contribuir. Em ele ser pautado aqui, eu gostaria de ter a possibilidade de ter o meu projeto aqui também pautado, não mais do que isso.

Aqueles que forem contra, que votem contra o projeto. Agora, eu não acho justo que a gente tenha aqui alguns parlamentares que possam ter projetos pautados e votados, e outros não. Já é o terceiro ano consecutivo, deputado André, que eu coloco esse meu projeto.

“Ah, mas, Caio, você vai falar de maconha medicinal?” - Vou falar. Estou aqui no plenário da Assembleia, de coração aberto, de consciência tranquila, defendendo esse projeto.

O projeto que eu trago para esta Assembleia, deputado André, é um projeto que é simplesmente para permitir que o estado de São Paulo possa incluir esses medicamentos no SUS, medicamentos que, muitas vezes, já são fornecidos, mas que o Estado exige, de forma burocrata, errada e arcaica, que o cidadão busque o Judiciário para conseguir ter acesso a esses medicamentos.

Então, eu quero fazer esse apelo aqui e peço que o presidente e os demais líderes possam contribuir com esse debate, assim como eu, ao longo do tempo, também não atralalhei projeto de ninguém que seja votado.

Muitas vezes votei contra projetos de deputados, mas permiti que eles pudessem ser votados, não fiquei pedindo aqui verificação de votação, ou não fiquei enrolando nos meandros das comissões.

O projeto de que eu estou tratando aqui, deputados, teve 17 pedidos de vista na CCJ, dezessete. Trocavam deputados para conseguir pedir vista do meu projeto e, pasmem, não teve uma vírgula de mudança.

Ninguém mudou uma vírgula. Se alguém mudasse ainda a -pedisse vista do projeto e acrescentasse alguma coisa, apresentasse um relatório em separado -, tudo bem, mas os pedidos de vista foram meramente para poder estender o meu projeto e não permitir que ele seja votado.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, fazer esse apelo e peço que a Presidência possa compreender o meu pedido: simplesmente, coloque para voto. Se eu não tiver voto suficiente, faz parte do jogo político.

Agora, eu estou convencido e convicto, e nas comissões nós demos um exemplo, de que a Assembleia de São Paulo vai votar a favor desse projeto, porque ajuda muitas famílias, especialmente as famílias que não têm condição de pagar mil, dois mil reais por mês.

Muito obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Está registrado o pedido de Vossa Excelência.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PL - Pela ordem, presidente. Com a sua anuência, eu gostaria de encaminhar.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Tem anuência da vice-liderança do PL para encaminharmento.

A SRA. VALERIA BOLSONARO - PL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde a todos. É bom estar de volta. Graças a Deus! O que me traz aqui são coisas rápidas.

Primeira coisa que eu gostaria de falar, que eu achei muito interessante, até semana passada a deputada Janaina estava presidindo aqui, acho que era o Pequeno Expediente ou Grande Expediente, não sei, mas quero agradecer a um deputado que veio aqui. Pena que eu não estava, porque podia ser na minha frente, que veio falar que eu peguei emprestado o meu sobrenome Bolsonaro.

E eu queria agradecer a esse deputado que falou que eu peguei emprestado o sobrenome Bolsonaro e falar para ele que agora, no dia oito de maio, eu completo 30 anos de empréstimo desse nome, com a graça de Deus, muito bem vividos, eu e meu marido, que me deu, que me emprestou 30 anos atrás o sobrenome Bolsonaro e que consta no meu documento.

Então se esse deputado achou que ele me ofendeu ou qualquer coisa parecida a gente deixa aqui muito bem esclarecido que é uma... Não vale a pena citar o nome, mas eu agradeço.

Colocou foto minha, quem quiser, por favor, olhe que vale a pena. Até gostei da foto, achei que eu estava dando uma risada muito espontânea, achei ótima a colocação do deputado.

Agora falando de coisa séria, assim como o deputado Caio França eu também estou com problema com um PL que não consegue ser pautado. Infelizmente, o líder do Governo chegou ao cúmulo de falar para mim que ele não poderia permitir que o meu projeto viesse a votação porque o governador não podia vetar o meu projeto, porque seria vexatório para o governador vetar o meu projeto.

Ora, eu não conheço nenhum deputado que queira colocar um projeto para que seja vetado. Alguém conhece algum deputado que queira colocar um projeto para votação para que ele seja vetado? Realmente não é para o governador do estado veto o meu projeto.

O meu projeto trata simplesmente da obrigatoriedade da linguagem de libras dentro do currículo das escolas, tanto públicas quanto privadas, desde o primeiro ano da Educação Básica. Nós temos que ver que desde 2005 nós temos a obrigatoriedade do ensino de libras nos cursos de universidade, tanto de pedagogia quanto de licenciatura.

Então as pessoas que cursam pedagogia, que cursam nas universidades os cursos de licenciatura aprendem a linguagem de libras. Agora, elas aprendem para que, se não é para ensinar para os seus alunos dentro das salas de aula? Simplesmente, no estado de São Paulo, a linguagem de libras ainda não foi colocada dentro das salas de aula.

E os nossos alunos que são surdos, que nascem surdos ou que têm problema de audição ficam fora da sala de aula desde os quatro anos - quando é obrigatório - até 10, 11 ou 12 anos, quando eles chegam no Fundamental II e conseguem um intérprete de libras para ajudá-los.

Só que esse intérprete de libras conversa diretamente com esse aluno, ou seja, ele fica excluído dentro da sala de aula e dentro da escola, porque os outros colegas não aprendem a linguagem de libras e não conseguem conversar com essa criança.

Agora, eu pergunto: é justo isso? É justo a gente permitir que as crianças que só nasceram com uma deficiência auditiva fiquem fora das salas de aula? Quer dizer, que nível de crueldade é esse desse governador que não deixa que o meu projeto seja colocado para votação aqui na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo?

Nível de crueldade repetido também pelo líder do Governo, que impediu, desde o ano passado, que esse projeto fosse pautado aqui, porque já passou por todas as comissões e simplesmente foi impedido de ser pautado aqui nesta Assembleia. Então, é uma tristeza muito grande.

Eu me sinto muito frustrada como professora que sou, que trabalhei 32 anos dentro da sala de aula e assisti várias crianças. Nunca, em 32 anos, tive uma criança surda dentro da minha sala de aula, porque, até hoje, o governo do estado de São Paulo e a Secretaria de Educação do estado de São Paulo não colocam no seu currículo libras para as nossas crianças, para que todos possam realmente ter o conhecimento da segunda língua-mãe do nosso País.

Se já está nas universidades, não há motivo para não estar nos nossos currículos de educação básica. Foi muito triste ouvir de alguns deputados que o líder de Governo falou que eu estava querendo que o governo contratasse um intérprete de libras para cada sala de aula, causando assim um enorme gasto ao erário, um gasto imenso.

Isso é uma mentira, isso não é verdade. Eu não quero um intérprete de libras para cada sala de aula. Os professores que saem da pedagogia, os professores que saem lá dos seus cursos de licenciatura já sabem. E mais grave ainda, a secretaria do estado de São Paulo que trata sobre deficiência tem também o curso de libras gratuitamente para quem quiser aprender.

Então, é assim, eu não entendo por que esse projeto não pode ser pautado, por que libras ainda não faz parte do currículo da educação básica aqui no estado de São Paulo. Bom, já falei sobre o meu sobrenome.

Outra coisa que eu gostaria de colocar aqui também, que eu estou muito preocupada com a situação, que está sendo empurrada para uma semana e para outra semana, da cassação do deputado Arthur do Val.

O que mais me preocupou, quando nós estávamos ali na Comissão de Ética da última vez, quando foi acatada a cassação desse deputado, foi a tentativa de defesa que ele fez. Isso me preocupa demais. Como professora, eu tenho contato com muitos jovens.

Jovens que acabam achando que esse tipo de grupo extremamente obscuro, porque até agora a gente não sabe o que é esse MBL... E me espanta muito, porque o deputado federal que pertence a esse grupo outro dia estava fazendo um podcast onde ele estava dizendo que a Alemanha errou em condenar o nazismo. Quer dizer, o que será que passa pela cabeça desse deputado federal?

E agora o deputado estadual faz esse papelão, esse desrespeito com as mulheres vítimas de violência dentro de uma situação de guerra, onde ele consegue enxergar sexualização em uma fila de refugiadas. Quer dizer, gente, a psicologia traça isso muito fácil: a pessoa precisa de ajuda.

Esse rapaz precisa de ajuda. A família dele tem que orientar, porque uma pessoa que chega a esse ponto precisa de ajuda psicológica, psiquiátrica, às vezes até de medicamentos.

Então, é muito grave, porque nós temos jovens, como nós vimos naquele dia, muitos jovens despreparados, desajustados, que acabam achando que esse tipo de gente pode ser um ídolo.

Outro dia eu vi nas mídias sociais um menino dizendo que ele era o melhor deputado aqui da Assembleia Legislativa. Eu tenho uma pergunta para esse jovem: melhor deputado por quê? O que ele fez para o estado de São Paulo? Qual foi o legado que esse rapaz deixou para a população do estado de São Paulo?

Eu não lembro de nenhum. Alguém lembra de algum projeto, alguma coisa de bom que ele trouxesse para a população do estado de São Paulo? Então vejam o perigo que a gente corre.

São crianças, são jovens, que são imaturos, e são cooptados, principalmente, não sei se vocês prestaram atenção, mas ele usou falas de filmes de heróis de quadrinhos, que formam filas quando são colocados nos cinemas.

Então é muito, muito sério. Eu espero que esta Casa esteja atenta com a urgência que nós temos, para que isso seja colocado. Porque, ele sair, e dizer que está tudo certo? Não é bem assim? Então conto com a parceria de todos nós, deputados, para que esse rapaz seja tratado, e não mais tente cooptar crianças e jovens do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2. Votação do Projeto de decreto legislativo nº 17, de 2020, que manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 31/22, ratificado pelo Decreto nº 66.674, de 19 de abril de 2022.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 3. Votação do Projeto de decreto legislativo nº 18, de 2022, que manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 32/22, ratificado pelo Decreto nº 66.674, de 19 de abril de 2022.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. DR. JORGE LULA DO CARMO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente. Havendo acordo de lideranças, pedir o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - É regimental. Antes, porém, de levantar a presente sessão, esta Presidência convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Lembrando-os ainda da sessão extraordinária, a realizar-se hoje, 10 minutos após o término desta sessão.

Está levantada a presente sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 52 minutos.

26 DE ABRIL DE 2022

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

<p>Presidência: ANDRÉ DO PRADO</p>
RESUMO
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Assume a Presidência e abre a sessão. Encerra a discussão do PL 734/21. Coloca em votação e declara aprovado requerimento de método de votação ao PL 734/21. Coloca em votação e declara aprovado o PL 734/21, salvo emenda. Coloca em votação e declara rejeitada a emenda 1.</p> <p>2 - BARROS MUNHOZ</p> <p>Para comunicação, faz pronunciamento.</p> <p>3 - CAIO FRANÇA</p> <p>Declara voto favorável à emenda em benefício de Bertioga.</p> <p>4 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO</p> <p>Encerra a sessão.</p> <p>***</p> <p>- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. André do Prado.</p> <p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.</p> <p>Ordem do Dia.</p> <p>***</p> <p>- Passa-se à</p>

ORDEM DO DIA
<p>***</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Discussão e votação do Projeto de lei nº 734, de 2021, de autoria do Tribunal de Justiça. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.</p> <p>Em votação. Há sobre a mesa um requerimento de método de votação. Em votação o requerimento. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.</p> <p>Em votação o projeto, salvo emenda. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.</p> <p>Em votação a Emenda nº 1. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.</p> <p>O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado Barros Munhoz.</p> <p>O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, eu quero agradecer aos colegas todos pela aprovação desse projeto. Quero parabenizar o presidente da Casa, quero agradecer ao deputado Wellington Moura, que entendeu que nós precisávamos da aprovação desse projeto, ao deputado Caio França também, e parabenizar a população de Artur Nogueira e todos aqueles que precisam dos serviços cartoriais daquela querida cidade.</p> <p>Muito obrigado.</p> <p>O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Pela ordem, presidente.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Pela ordem, nobre deputado Caio França.</p> <p>O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Eu gostaria de registrar o meu voto favorável à emenda que incluía a cidade de Bertioga nessa questão envolvendo o Judiciário. A gente entende que a cidade precisaria muito disso.</p> <p>Por isso eu gostaria de registrar aqui o meu voto favorável à emenda.</p> <p>Lamento que a gente não consiga ter aprovado a mesma.</p> <p>O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Está registrado o voto de Vossa Excelência. Nada mais havendo, esgotado o tempo regimental desta presente sessão, está levantada a presente sessão.</p> <p>Boa noite a todos.</p> <p>***</p> <p>- Encerra-se a sessão às 18 horas e 06 minutos.</p> <p>***</p>

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 02/05/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANO SEVERINO DA SILVA NETO, RG nº 53844195, matrícula nº 30271, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2161/2022)

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, RG nº 283629319, matrícula nº 28793, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2162/2022);

LUIZ ANTONIO BARONE QUEIROZ PEREIRA, RG nº 332942478, matrícula nº 16516, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº2163/2022);

RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO, RG nº 44047596X, matrícula nº 25830, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 28/04/2022.

(Decisão nº2164/2022);

MARCOS ANTONIO COELHO, RG nº 162134472, matrícula nº 19587, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/05/2022.

(Decisão nº2167/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LUIZ FERNANDO FELIZZOLA, RG nº 25546837, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ ANTONIO BARONE QUEIROZ PEREIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2165/2022);

MICKAELE THEODORO TIOZZI , RG nº 394299553, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislati-va (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANO SEVERINO DA SILVA NETO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2166/2022);

MARCOS ANTONIO COELHO, RG nº 162134472, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RICARDO COSTA FRANCO DE CAMARGO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2168/2022);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 5950, DENISE FIDELIS

(Decisão Número: 2158/2022)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 5950, DENISE FIDELIS, GED Nível VII

(Decisão Número: 2159/2022)

Mat 25139, VINICIUS SANTOS OLIVEIRA, GED Nível VIII

Mat 30513, HUMBERTO RUSSO, GED Nível I

(Decisão Número: 2160/2022)